

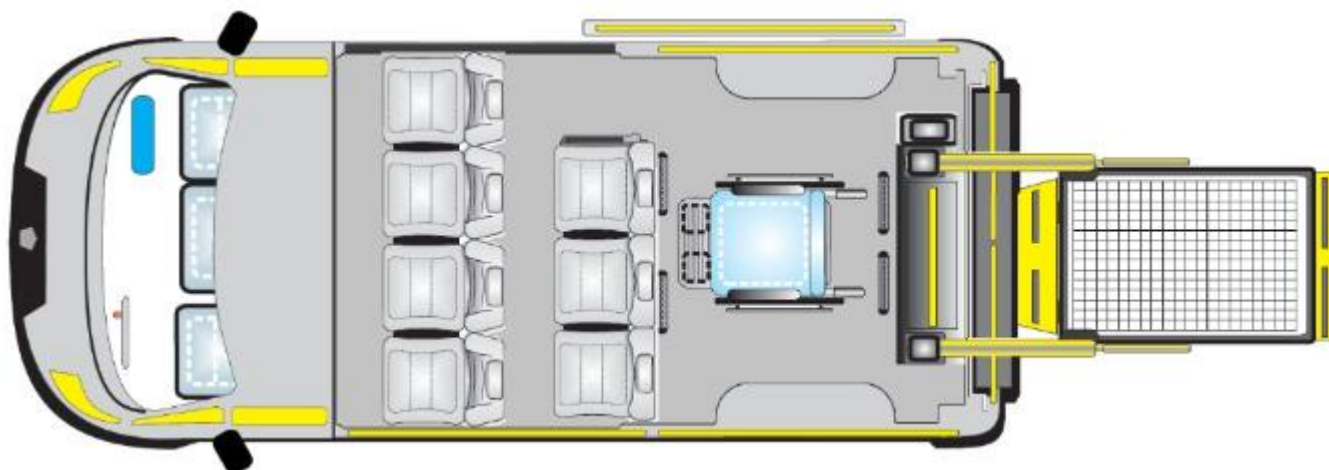
AO
MINISTERIO DA CIDADANIA
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRONICO Nº 023/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71000.023562/2021-11

Abertura: 28/11/2022 às 10:00 horas

PROPOSTA DE PREÇOS

À empresa **G10 Transformadora, Comercio e Serviços Ltda.**, inscrita no CNPJ Nº 38.120.508/0001-04, com sede na Rua Petrópolis nº 77 QD Area LT 13-A2. Jardim Marista, Trindade - GO CEP: 75.383-495, por intermédio do seu titular o Sr. Rodrigo Rodrigues Moraes portador da carteira de identidade RG. 4.025.752 DGPC-GO e CPF 901.773.801-44, casado, residente e domiciliado em Goiânia, vimos apresentar proposta comercial.

FOTO MERAMENTE ILUSTRATIVA



ITEM	UN	QT	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VLR	VLR	EXTENSO
M	D	DE		O	UNT	TOTAL	TOTAL
01	UN	150	Veículo tipo Van com acessibilidade, zero quilômetro; ano e modelo não inferiores à data da contratação; envidraçada, com capacidade mínima para 09 passageiros + 01 motorista + 01 cadeirante; com adaptação constituída de Rampa de Acesso Veicular (RAV) ou elevador p/ cadeira de rodas ou dispositivo para transposição de fronteira com acionamento por controle remoto, sistema de elevação elétrico e/ou hidráulico e sistema manual para o acionamento de emergência, com capacidade de carga mínima de 250 kg; mínimo de 4 portas; direção	RENAULT MASTER FURGÃO L3H2 TRANSFORMADA EM VAN COM ACESSIBILIDADE CADEIRANTE/RAMPA	R\$ 310.000,00	R\$ 46.500.000,00	QUARENTA E SEIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS

		hidráulica e/ou elétrica; freio a disco nas 4 rodas; vidros elétricos nas janelas das portas dianteiras; travas elétricas nas portas; jogo de tapetes de borracha ou de material similar a carpete na cabine do motorista; cor branca com padronização visual do Ministério da Cidadania; motor de, no mínimo, 120 CV, combustível diesel; ar condicionado (cabine e salão) de fábrica; todos itens obrigatórios, conforme legislação vigente; documentação (emplacamento e licenciamento) em nome do ente federado; garantia mínima de 12 (doze) meses, incluindo as revisões obrigatórias durante o período da garantia, assistência técnica em todas as capitais da Federação e no Distrito Federal e Padronização visual com identificação do Ministério da Cidadania.				
46.500.000,00						

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO EM CONFORMIDADE COM EDITAL E ANEXOS.

PRAZO DE ENTREGA DO PROTÓTIPO: ATÉ 60 (SESSENTA) DIAS CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO.

PRAZO DE ENTREGA DOS VEÍCULOS: ATÉ 160 (CENTO E SESENTA) DIAS CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO.

LOCAL DE ENTREGA: CONFORME SOLICITAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA.

FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS ATESTE DA NF EM CONFORMIDADE COM O EDITAL E SEUS ANEXOS.

GARANTIA: 12 (DOZE) MESES SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM EM CONFORMIDADE MANUAL DO FABRICANTE.

DADOS BANCÁRIOS: BANCO: BRADESCO - AG: 1147 C/C 29.620-1- G10 TRANSFORMADORA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO: RODRIGO RODRIGUES MORAIS – CPF: 901.773.801-44 E RG: 4.025.752 DGPC-GO.

E-MAIL: LICITACOES1@G10TRANSFORMADORA.COM.BR - **FONE:** (62) 9 8618-8525.

DECLARAÇÕES CONJUNTAS

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos **submetemos às condições contidas no Edital**, bem como verificamos todas as especificações nele exaradas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dela fazem parte. Garantindo a entrega do Veículo, conforme estipulado no edital.

Declaramos que no valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro obrigatório, emplacamento e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Declaro: Ter pleno conhecimento do teor do edital de pregão eletrônico principalmente quanto ao prazo de entrega, condições de pagamento, garantias, emplacamento e validade da proposta, estando à mesma ofertada em perfeita adequação com o Edital.

Declaro: Em atendimento ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, de 1988 e em acordo com a Lei Federal nº 9.854/99, art. 1º, na forma seguinte: **“Declaramos para fins de licitação e sob as penas da Lei, não ter em nosso quadro de empregados qualquer trabalhador menor de 16 (dezesesseis) anos de idade, exceto maiores de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz. Declaramos ainda que nenhum trabalhador menor de 18 (dezoito) anos exerce trabalho noturno, perigoso ou insalubre em nossa empresa”**

Declaro: sob as penas da lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos** para sua habilitação no presente processo licitatório, referente ao presente edital de pregão eletrônico, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro: Que conhecemos e nos **submetemos às condições contidas no Edital**, bem como verificamos todas as especificações nele exaradas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dela fazem parte, garantindo a entrega do veículo conforme estipulado no processo licitatório.

Declaro: Ter ciência que “A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios das leis supracitadas, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93”.

Declara sob as penalidades cabíveis, que **cumpre plenamente os requisitos de habilitação** exigidos no Edital.

Declara que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

Declara que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Declara que o objeto é prestado por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Declara, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada: MICROEMPRESA, conforme Inciso I, art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006;

Declara: Compromisso e Responsabilidade Ambiental, Social e Econômica;

Esclarecemos que as unidades possuem assistência técnica em toda rede de concessionárias RENAULT DO BRASIL e garantia de fábrica das unidades. Para garantia ter efeito, é necessário seguir conforme livreto fornecido nos carros ou disponível no site www.renault.com.br

• DADOS DA EMPRESA:

- ☐ RAZÃO SOCIAL: G10 Transformadora, Comercio e Serviços Ltda
- ☐ CNPJ/MF: 38.120.508/0001-04



- ☐ ENDEREÇO: Rua Petrópolis nº 77 QD Area LT 13-A2. Jardim Marista
- ☐ CIDADE/UF: Trindade – GO –
- ☐ CEP: 75.383-495
- ☐ TEL./FAX: (62) 98618-8525
- ☐ E-MAIL: licitacoes1@g10transformadora.com.br

- ☐ BANCO: Banco: Bradesco
- ☐ AGÊNCIA: 1147
- ☐ CONTA: C/C 29.620-1– G10 Transformadora

• DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

- ☐ NOME: Rodrigo Rodrigues Moraes
- ☐ ENDEREÇO: Rua Petrópolis nº 77 QD Area LT 13-A2. Jardim Marista
- ☐ CIDADE/UF: Trindade – GO
- ☐ CEP: 75.383-495
- ☐ CPF/MF: 901.773.801-44
- ☐ RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 4.025.752 DGPC-GO
- ☐ CARGO/FUNÇÃO: Diretor/Proprietário. –
- ☐ NATURALIDADE: GO
- ☐ NACIONALIDADE: Brasileiro
- ☐ E-MAIL: licitacoes1@g10transformadora.com.br

